CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GFS4-41YH-8C63-HM92

A C Ó R D Ã O

TC-009944.989.25-0
Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.
Contratada(s): LBGS Grupos e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar – Lote 1 – Instituto de Psiquiatria, Instituto da Criança e Instituto de Ortopedia e Traumatologia.
Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Adilson Bretherick e Priscila Tagliaferro Rojo (Coordenadores).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/04/25.

TC-009948.989.25-6
Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.
Contratada(s): LBGS Grupos e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar – Lote 1 – Instituto de Psiquiatria, Instituto da Criança e Instituto de Ortopedia e Traumatologia.
Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Adilson Bretherick e Priscila Tagliaferro Rojo (Coordenadores).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/05/25.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 2 de dezembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, julgar **regulares** os atos em apreço (2º e 3º Termos Aditivos ao contrato celebrado entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP e LBGS Grupos e Serviços Ltda.)

Fica autorizada, aos interessados vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Presentes a Drª. Renata Constante Cestari, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Roberto Pereira Perez, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Presidente em exercício - Relator

lm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GFS4-41YH-8C63-HM92